

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.824 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO (ALTERAÇÃO NO EDITAL)**

PROCESSO Nº 378/2019-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando obter a melhor proposta para aquisição de licença Adobe Creative Cloud (CC), para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, em razão de alteração no Edital, a sessão foi adiada para o dia **29 de dezembro de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 15 de dezembro de 2020

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.824 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 25/2020**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 061.198.164/0001-60, com o valor global do fornecedor de **R\$ 8.397,71 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)**.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.824 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Processo n.º 784/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 25/2020-DPE/RN

Objeto: Prestação de serviços de seguro de Veículos.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 25/2020 /DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.º 061.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, São Paulo/SP, CEP: 01.205-905, representada por Roberto de Souza Dias, CPF n.º **115.838.468-83**.

Item	Veículo/Placa/Combustível	Ano/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	FIAT DUCATO MAXICARGO, BRANCO – DIESEL	2019/2019	795,21	795,21
02	FIESTA SEDAN FLEX 1.6 - PLACA: NOC 8485 - GASOLINA	2012/2013	324,80	324,80
03	FIESTA SEDAN FLEX 1.6 – PLACA: OJV 4586 - GASOLINA	2012/2013	324,80	324,80
04	LOGAN 1.6 – PLACA: ONK 4414 - GASOLINA	2013/2014	323,23	323,23
05	DUSTER – PLACA: OWC 0917 - GASOLINA	2013/2014	353,50	353,50
06	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 – PLACA: OWE 4158 - GASOLINA	2014/2014	314,01	314,01
07	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 – PLACA: OWE 4168 - GASOLINA	2014/2014	314,01	314,01
08	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 – PLACA: QGE2953 – ALCOOL/GASOLINA	2015/2015	372,33	372,33
09	FORD/ECOSPORT 1.6 – PLACA: QGB4296 – ALCOOL/GASOLINA	2015/2015	372,00	372,00
10	FORD/ECOSPORT 1.6 – PLACA: QGB4306 – ALCOOL/GASOLINA	2015/2015	372,00	372,00
11	FORD/ECOSPORT 1.6 – PLACA: QGB4316 – ALCOOL/GASOLINA	2015/2015	372,00	372,00
12	FORD/RANGER T6 3.2 – PLACA: QGE 3347 – DIESEL	2015/2015	568,11	568,11
13	MOTOCICLETA YAMAHA – CROSSER – 150 CC – PLACA: QGI 4296 - GASOLINA	2017/2017	294,61	294,61
14	MOTOCICLETA YAMAHA – CROSSER – 150 CC – QGI 4766 - GASOLINA	2017/2017	294,61	294,61
15	FIAT/CRONOS PRECISION 1.8 – AUTOMÁTICO – PLACA: QGY 2D82 - ALCOOL/GASOLINA	2018/2019	445,03	445,03
16	FIAT/CRONOS PRECISION 1.8 – AUTOMÁTICO – PLACA: QGY 2D52 - ALCOOL/GASOLINA	2018/2019	445,03	445,03
17	FIAT/CRONOS PRECISION 1.8 – AUTOMÁTICO – PLACA: QGY 2D32 - ALCOOL/GASOLINA	2018/2019	445,03	445,03
18	FIAT/CRONOS PRECISION 1.8 – AUTOMÁTICO – PLACA: QGY 2D72 - ALCOOL/GASOLINA	2018/2019	445,03	445,03
19	FIAT/CRONOS PRECISION 1.8 – AUTOMÁTICO – PLACA: QGY 2D62 – ALCOOL/GASOLINA	2018/2019	445,03	445,03
20	CAMINHÃO BAÚ – SEMILEVE - FIAT – DUCATO – PLACA: RGN5B73 - DIESEL	2018/2019	777,34	777,34
<b>Valor Global: R\$ 8.397,71 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).</b>				<b>R\$ 8.397,71</b>

Natal/RN, 15 de dezembro de 2020.

**Maria Edna trindade de Lima**  
Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.824 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 1082/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2020-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação e aquisição de licença de firewalls

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 24/2020-DPE/RN), às seguintes(s) empresa(s):

SOLO NETWORK BRASIL S.A – CNPJ: 00.258.246/0001-68, com sede à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacome, 12475, sala 84, CEP 83.323-410, Centro Pinhais – PR, representada por RAFAEL FÉLIX HAHN LEHMKUHL, CPF nº 061.165.099-16.

Item	Descrição	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	LICENÇA WINDOWS SERVER DATACENTER • Produto: Windows Server 2019 Datacenter Core 2 LSA • Tipo: Perpétua; • Fabricante: Microsoft; • Part number: AAA-30380; Inclui Software Assurance para 03 anos. Demais especificações constantes no Termo de Referência.	54	4.367,80	235.861,20
02	LICENÇAS DE CAL WIN 2019 SERVER • Windows Server 2019 Device CAL LSA; • Licenciados por dispositivos; • Fabricante: Microsoft • Tipo de licença: perpétua; • Part number: AAA-03787; Inclui Software Assurance para 03 anos. Demais especificações constantes no Termo de Referência.	500	219,35	109.675,00
Valor Global da Licitação: R\$ 345.536,20 (Trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).				345.541,74

Natal/RN, 15 de dezembro de 2020.

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

Processo n.º 1082/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2020-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação e aquisição de licença de firewalls.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

SOLO NETWORK BRASIL S.A – CNPJ: 00.258.246/0001-68., Pregão Eletrônico nº 024/2020-DPE/RN, valor global da licitação de 345.536,20 (Trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Natal/RN, 15 de dezembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.824 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Portaria n. 473/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE MOSSORÓ**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
23º	RAIRA FERREIRA FREITAS
24º	BRUNA BARBOSA LANDIM DE CARVALHO

## **NÚCLEO DE PAU DOS FERROS**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
5º	MILTON THIAGO GOMES BARROSO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.824 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

**EDITAL Nº 27/2020, de 15 de dezembro de 2020.**

*A Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores Públicos que atuarão extraordinária e voluntariamente, no núcleo de Natal, durante os meses de janeiro a junho de 2021, em dias não úteis, no Projeto "Audiências de Custódia".*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/03, e do art. 2º, da Resolução nº 190/2018-CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, que consiste na criação de uma estrutura multidisciplinar nos Tribunais de Justiça que receberá presos em flagrante para uma primeira análise sobre o cabimento e a necessidade de manutenção dessa prisão ou a imposição de medidas alternativas ao cárcere num prazo máximo de 24 horas da prisão em flagrante, e em tendo a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte firmado termo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual, durante os dias não úteis e dias de ponto facultativo, no Projeto Audiências de Custódia;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares, nesta data, solicitando a publicação do presente edital para fins de habilitação de defensores voluntários no projeto de audiências de custódia;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária de Defensores Públicos deste Estado, em dias não úteis e dias de ponto facultativo, perante o Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares da Defensoria Pública, para fins de participação no Projeto Audiências de Custódia, no período de janeiro a junho de 2021.

§1º No prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, os interessados apresentarão requerimento endereçado à Defensoria Pública Geral do Estado, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, para o seguinte endereço eletrônico: [inscricoes@dpe.rn.def.br](mailto:inscricoes@dpe.rn.def.br), manifestando o desejo de atuar voluntariamente no Projeto Audiências de Custódia, durante o período acima indicado.

§2º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, o interessado declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará em sua remoção e que se compromete, dentro de escala de distribuição organizada pela Coordenação do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares, a participar do projeto durante todo o período estipulado no edital.

§3º. Após designação do Defensor Público inscrito para participar do referido projeto, no semestre indicado, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

Art. 2º. Os dias de atuação do Defensor habilitado dar-se-ão por escala de rodízio, a ser elaborada e publicada pela Coordenação do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares, observando-se a ordem de antiguidade na carreira.

§1º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de cinco dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§2º. O exercício dos serviços a que se comprometera o Defensor Público, para fins deste edital, dar-se-á em finais de semana, feriados (dias não úteis), assim como em dias de ponto facultativo, no horário estabelecido para a realização das audiências de custódia.

§3º. A participação em audiências de custódia, em dias não úteis ou de ponto facultativo, dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º. A atuação extraordinária perante o Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e Familiares não implica em remoção, tampouco em afastamento das atividades funcionais no órgão de execução perante o qual o Defensor Público esteja lotado.

Art. 4º. Durante a pandemia da COVID-19, as manifestações acerca das prisões em flagrante serão realizadas remotamente, conforme for estabelecido para os demais atos da instituição.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Art. 6º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte